



PORTARIA Nº 2.262/2019

Publicado Atório

em 18 / 12 / 2019

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 421/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a nomeação do senhor Wendryo Januth Nascimento para atuar na fiscalização da execução do contrato nº 020/2018, no período de férias dos fiscais do contrato, titular e suplente, respectivamente, senhor Marcelino Gabret Ohnezorg e senhor Cláudio da Cruz de Oliveira, compreendido entre os meses de dezembro/2019 a janeiro/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WENDRYO JANUTH DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 17.474.386 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 141.612.867-08, residente e domiciliado na Rua Ralinda Januth, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 003324, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, **para acompanhar a execução do contrato nº 020/2018, celebrado com a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA. ME,** como substituto dos fiscais do contrato, titular e suplente, no período de férias anuais destes, compreendido entre os meses de dezembro/2019 a janeiro/2020.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 04 de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal